



1. SELEÇÃO DE DISCIPLINAS, VIA SISCAD

Posso me matricular em quaisquer disciplinas?

A matrícula em disciplinas depende do atendimento das seguintes condições:

- I - cumprimento dos pré-requisitos exigidos para as disciplinas selecionadas, quando houver;
- II - existência de vagas nas disciplinas selecionadas; e
- III - inexistência de conflito de horários entre as disciplinas selecionadas.

Obs: Não haverá restrição de compatibilidade de horário de aulas para as matrículas de estudantes com dispensa de frequência.

Existe número mínimo e máximo de disciplinas para cursar por semestre?

O estudante deverá se matricular em pelo menos uma disciplina, contudo não existe limite máximo. Recomenda-se que a matrícula seja efetuada em todas as disciplinas do período em que está posicionado!

Durante a matrícula, posso selecionar disciplinas oferecidas por outros cursos/câmpus da UFMS?

Sim, mediante a existência de vagas. As solicitações serão encaminhadas para análise e aprovação da Coordenação de Curso, a qual irá decidir pelo deferimento ou indeferimento da matrícula durante o período de Ajustes.

Além disso, o estudante poderá solicitar o Aproveitamento de Estudos, de modo a dispensar C.H de disciplinas obrigatórias, caso sejam equivalentes.

Tenho reprovações, como escolher as disciplinas para me matricular?

Recomendamos que o estudante dê prioridade às disciplinas do seu período de posicionamento, para as quais há garantia de vagas. Em seguida, privilegie as disciplinas de períodos anteriores que são pré-requisito para as próximas disciplinas.

Se ainda tiver dúvidas, consulte o Coordenador do Curso e elabore um planejamento para as disciplinas dos próximos semestres.

Não tenho disciplinas para cursar no semestre atual, como fica a minha renovação da matrícula?

Caso não haja disciplinas para serem cursadas no semestre atual, o estudante deverá efetuar a matrícula em Componente Curricular Não Disciplinas - CCND.

2. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Quais os critérios de distribuição das vagas?

Durante a 1ª Etapa de Renovação, são garantidas aos estudantes as vagas nas turmas regulares de disciplinas alocadas no seu período de posicionamento, exceto quando houver pré-requisitos não cumpridos.

Quando o número de solicitações de matrículas for maior que o número de vagas ofertadas para uma turma, serão considerados os seguintes critérios:

I - maior percentual de carga horária total cursada com aproveitamento;

II - maior coeficiente de rendimento acadêmico; e

III - menor número de disciplinas com reprovação por falta (RF).

3. REMANEJAMENTO DE TURMA

Quando devo marcar a opção “Aceito ser Remanejado” no Siscad?

Quando o estudante marca a opção “Aceito ser remanejado” está indicando que aceita o remanejamento de turma automático do sistema, com o objetivo de garantir a vaga na disciplina.

O remanejamento depende da existência de vagas e compatibilidade de horário com outras disciplinas selecionadas na etapa de seleção on-line.

Obs: Ainda que o estudante não aceite ser remanejado automaticamente pelo sistema, a coordenação de curso poderá decidir pelo remanejamento manual em caso de insuficiência de vagas.

4. TURMA LIVRE DE FREQUÊNCIA

O que é?

O estudante matriculado em vaga livre ficará dispensado do cumprimento da frequência mínima para aprovação na disciplina e deverá realizar as mesmas avaliações considerando as datas, conteúdos e critérios para avaliação contidos no Plano de Ensino da Turma Regular ou Diferenciada.

Quem pode se matricular?

Apenas o estudante que já tenha cursado a disciplina com frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) e que tenha sido reprovado por nota, com média de aproveitamento igual ou superior a quatro (4,0) poderá matricular-se em uma vaga livre da referida disciplina.

Como realizar a matrícula?

A turma livre de uma disciplina poderá ser realizada por meio da oferta de Vaga Livre de Frequência (Vaga Livre) na disciplina. A matrícula em uma vaga livre deverá ser realizada durante a Matrícula Online do Sistema Acadêmico, pelo próprio estudante, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

5. DISCIPLINAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

As disciplinas de estágio obrigatório e não obrigatório possuem um regulamento próprio, disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=476540>

A coordenação dos estágios obrigatório e não obrigatório é de responsabilidade da Comissão de Estágio – COE do respectivo curso.

Acesse a página da COE do seu respectivo curso no site <https://cpar.ufms.br/>.

6. DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA EAD

Como faço para me matricular em turmas com C.H EaD?

As disciplinas com carga horária EaD (parcial ou total) estão devidamente sinalizadas no Quadro de Horários das aulas. Também é possível verificar a situação da C.H EaD da disciplina no momento da matrícula, via Siscad.

As turmas que possuem carga horária 100% EaD não possuem dia ou horário definidos na oferta, ou seja, os estudantes poderão se matricular sem que isso incorra em choque de horários com as demais disciplinas.

O que é o AVA UFMS?

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA é uma plataforma que auxilia na oferta de cursos e disciplinas a distância, proporcionando interações entre seus participantes.

O AVA serve, ainda, como facilitador para o processo de aprendizado, agregando formatos e conteúdos diferentes dos abordados em salas de aula tradicionais.

Acesse o AVA UFMS em: <https://ava.ufms.br/>

7. MATRÍCULA AUTOMÁTICA

O que é a Matrícula Automática?

Na ausência de renovação de vínculo do estudante em curso de graduação, a matrícula automática, que consiste na matrícula em disciplina optativa específica, ocorrerá por no máximo **(2) dois semestres não consecutivos**.

Posso cancelar a Matrícula Automática?

Não é permitido o cancelamento da matrícula automática. O semestre em que ocorrer a matrícula automática será contabilizado para fins de contagem do tempo para integralização do curso.

8. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O que é?

O Trancamento de Matrícula é o procedimento que permite ao estudante regular suspender os seus estudos por **1 (um)** semestre, mantendo o vínculo acadêmico com a UFMS. O período de trancamento não será computado no tempo de integralização curricular!

Quantas vezes poderei solicitar o trancamento?

O estudante tem direito a **2 (dois)** trancamentos de matrícula, consecutivos ou não. O trancamento de matrícula tem vigência apenas para o semestre solicitado e estende-se ao período letivo de verão ou inverno subsequente, quando houver.

Como solicitar?

A solicitação deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, via [Siscad](#), durante os prazos estabelecidos no [Calendário Acadêmico](#).

9. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Quando poderei emitir a declaração da matrícula?

A Declaração de Matrícula poderá ser emitida, via Siscad, após o período de processamento da renovação matrícula (durante ou após os períodos de Ajustes da Coordenação).

É possível emitir uma declaração de vínculo, mesmo que ainda não tenha efetuado a minha matrícula?

Sim, a depender do período de solicitação. Nesse caso, o estudante deverá solicitar a declaração via Requerimento Acadêmico online.

10. PERDA DE VÍNCULO

Quais são as situações de perda de vínculo com a UFMS?

O estudante perderá o vínculo acadêmico com a UFMS nas seguintes situações:

- I - diplomação após a colação de grau;
- II - conclusão de curso, em caso de integralização curricular e ausência de colação grau;
- III - jubilação devido a não integralização do currículo dentro do prazo máximo estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso;
- IV - sanção disciplinar;
- V - a pedido, por solicitação do próprio do estudante;
- VI - desistência, na impossibilidade de trancamento de matrícula ou de matrícula automática, conforme previsto neste regulamento;**
- VII - por matrícula simultânea em instituições públicas de ensino superior, de acordo com legislação em vigor; e/ou.
- VIII - por reprovação, em todas as disciplinas por três semestres consecutivos ou por um único semestre, em cursos sem previsão de oferta de vagas para ingressantes.